



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 039/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **NILMA LOPES SANTANA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2017/2018, a vencer em 30 de dezembro de dois mil e dezoito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **NILMA LOPES SANTANA**, em exercício no cargo de “Telefonista”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 13 de dezembro de 2018 e termino no dia 11 de janeiro de 2019, sendo 30 (tinta) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 12/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 07 de dezembro de 2018.

Vereador **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
07/12/18 à 11
NILMA LOPES SANTANA